

**MODALIDADE: ATORES E ATRIZES DO SISTEMA DE JUSTIÇA****Nome da prática: Acolhe no campo**

---

**Resumo da experiência, atividade, ação, projeto, programa, produção científica ou trabalho acadêmico**

Atuando à frente da Promotoria especializada em violência doméstica, notávamos o desprovimento de informações de mulheres sobre seus direitos, prevenções e atenção enquanto vítimas, principalmente daquelas residentes na zona rural e ainda, carentes de informações que elevem seu papel como protagonista de suas ações. Assim, acionamos o SENAR (Serviço Nacional de Aprendizagem Rural), cuja função é exercer no campo a formação profissional rural, e sugerimos uma parceria para execução de ações de proteção e combate à violência doméstica contra mulher em contexto rural, podendo assim atingir nosso público-alvo. Após a parceria aceita, o MPMS passou a fornecer todos os subsídios necessários, como também promoveu as capacitações aos instrutores do SENAR, assim, tornando-os disseminadores do conhecimento e orientadores especializados, atendendo de forma efetiva essas mulheres em situação de violência, como também os habilitamos a ministrar palestras em campo em encontros coletivos organizados.

---

**Efetivo cumprimento da Resolução CNJ nº 254/2018 com a estruturação do aparato institucional de enfrentamento à violência doméstica e familiar contra a mulher, nos últimos 2 (dois) anos:**

---

Liste (i) as varas existentes que foram especializadas; (ii) as novas varas exclusivas de violência doméstica que foram criadas; (iii) as equipes multidisciplinares que foram destinadas a vara não especializada já existente; (iv) as equipes multidisciplinares exclusivamente dedicada à Coordenadoria da Mulher, com pelo menos 1 psicólogo e 1 assistente social.

---

---

## **Justificativa e Objetivos**

Após identificarmos o crescente número em casos de violência contra a mulher em contexto rural e na dificuldade de atingimento direto desse público específico, idealizamos uma forma de capacitar coletivamente os agentes do SENAR para que as formas de atendimento, orientações e condução dos casos de Violência contra essas mulheres fossem padronizadas e assertivas, com isso trazendo maior qualidade e confiabilidade para as vítimas no que diz respeito ao que fazer em caso de violência doméstica.

---

## **Critérios previstos no art. 12**

### **A - Qualidade:**

As capacitações oferecidas pelo MPMS seguiram as melhores práticas no que tange o atendimento físico e psicológico das vítimas, padronizando os atendimentos feitos pelos agentes do SENAR e tornando-os multiplicadores de conhecimento. Após o projeto ter iniciado, notamos um volume maior de novas mulheres em caráter rural que buscaram a promotoria para expor casos de violência, como também passamos a observar a diminuição na reincidência dos casos antigos que por muitas vezes eram frequentes.

### **B - Relevância:**

O projeto cooperou com a disseminação do conhecimento não só para os agentes envolvidos, mas para toda população rural onde os mesmos atuam. Conseguimos levar a padronização, sincronização e unificação das formas de orientação quanto ao atendimento dos casos de violência doméstica que possam a vir ocorrer com essas mulheres em contexto rural.

O projeto foi executado em parceria entre as Promotorias de Justiça especializadas e o SENAR e contou com a cooperação de outros setores do MPMS.

### **C - Alcance Social:**

As capacitações foram realizadas de forma aberta, com participação direta não somente dos agentes cadastrados, mas também de seus gestores ou quem fosse escolhido para os encontros virtuais. Os custos para confecção e geração do material publicitário foram compartilhados entre o Ministério Público e o SENAR, sendo a prestação de contas realizada ao final de cada encontro mensal. Os outros custos como pessoas, locomoção e alimentação de responsabilidade de cada órgão envolvido.

**D - Replicabilidade:**

O projeto é totalmente replicável sem que haja custo para a instituição que queira implantá-lo. O MPMS se coloca a total disposição para promover a cedência da metodologia e de todo conhecimento adquirido para todo e qualquer órgão que queira replicar.

**E – Resultados:**

- Nos 3 módulos e 12 encontros, capacitamos de aproximadamente 150 agentes instrutores do SENAR.
- Desenvolvimento de uma metodologia própria para capacitação padronizada sobre a violência doméstica;
- Aumento de aproximadamente 28% em denúncias de mulheres vítimas em situação rural;
- Conseguimos aproximar o MPMS dessa comunidade que antes era longínqua, como também informar sobre o funcionamento do órgão e seu lugar na rede de serviços socioassistenciais e reforçamos a divulgação sobre todos os possíveis meios de denúncias sobre violência doméstica.
- Os agentes foram orientados a repassarem a metodologia e divulgarem os aprendizados/conceitos sobre violência doméstica não somente às mulheres, mas para cônjuges, filhos e parentes que ali vivem. A escolha dos instrutores foi estratégica de acordo com a influência que possuem nos locais onde atuam
- O MPMS promoveu 100% do planejamento e execução dos cursos, como também subsidiou os novos instrutores com materiais de divulgação e informações que visem despertar a atenção para as questões afetas à violência doméstica ou familiar contra a mulher;
- O número de mulheres em situação rural atingidas pelo projeto é estimado em uma progressão geométrica devido a quantidade de alunos que cada instrutor SENAR capacitado recebe semestralmente, sendo turmas de 10, 20, 30 alunos e suas famílias.
- Com o estímulo às famílias e mulheres para que efetuem as denúncias de violência doméstica em âmbito rural, identificamos desde o início das capacitações um aumento de aproximadamente 28% dessas ocorrências efetuadas por esse público.
- Por meio de 12 encontros virtuais para capacitações oferecidas pelo MPMS aos instrutores do SENAR, capacitamos 150 agentes multiplicadores de temas relacionados a prevenção e enfrentamento à violência contra mulher no meio rural.

**F - Criatividade e Inovação:**

Por meio do trabalho executado pelos agentes que já atuavam com essa população rural a anos e que por muitas vezes já possuíam a sua confiança, conseguimos atingir com maior efetividade aqueles casos que por muitas vezes eram ocultos por algum tipo de receio.

Outro destaque foi a emissão pelo MPMS do certificado de “Parceiro na Luta Contra a Violência” para os agentes capacitados, o que despertou a procura de outros agentes, como também por outros órgãos que atuam em comunidades específicas.

---

**Indicação de demais parceiros/participantes, se for o caso;**

- Ministério Público de Mato Grosso do Sul;
- 2ª Promotoria de Justiça de Chapadão do Sul;
- 72ª Promotoria de Justiça de Campo Grande;
- Assessoria de Comunicação do MPMS;
- FAMASUL – SENAR (Sistema S);

---

**Anexo de documentos em formato PDF que demonstrem os resultados da prática**

<https://formularios.cnj.jus.br/index.php?gf-download=2023%2F07%2FAcolhe-no-Campo.zip&form-id=572&field-id=17&hash=d640631a5ebb7df45a28600346eb6bf83198a1114225d81d5391e9d0f83da329>

---

**Links de mídias, como fotos e vídeos, que demonstrem os resultados da prática**

Vídeos e demais materiais com evidências e resultados.

[https://ministeriopublicoms-my.sharepoint.com/:f/g/personal/danieltiburcio\\_mpms\\_mp\\_br/EjVTVeRStOdGgmslouL\\_TNUsBfkipOom7mvqK35-DNo6pHA?e=gsaGKb](https://ministeriopublicoms-my.sharepoint.com/:f/g/personal/danieltiburcio_mpms_mp_br/EjVTVeRStOdGgmslouL_TNUsBfkipOom7mvqK35-DNo6pHA?e=gsaGKb)

---